

Sobre senadores vitalícios

Uma idéia para louvar FHC pode servir ao País

Claudio Lachini



O noticiário do começo deste ano informa-nos que se prepara uma vaga permanente para o presidente Fernando Henrique Cardoso

no Senado da República. A iniciativa parece ser benéfica para a construção da incipiente democracia brasileira: é prudente ter entre os cidadãos de notório saber e experiência uma meia dúzia de homens honrados, capazes de influir por sua ponderação — essa sabedoria que só a vivência dá ao ser humano. Aqui não se julga o governante, mas se opina sobre o desengano da saída, sem mencionar o engano da entrada. O Palácio sem Portas, como deveria ser o Parlamento, só teria a ganhar, desde que os cargos fossem restritos a ex-presidentes e a não-políticos militantes, pessoas que conquistaram o respeito da Nação ao longo da vida fora do exercício do poder.

Esse é o exemplo da Constituição Democrática Italiana promulgada em 1948, que faz dos ex-presidentes senadores. O presidente da República Italiana também nomeia, normalmente, cinco cidadãos que honraram “a Pátria com altíssimos méritos no campo social, científico, artístico e literário” (artigo 59) para o Senado. Norberto Bobbio, o filósofo, jurista e escritor (nascido em 1909), foi empossado quando estava próximo dos 80 anos de idade. Franco Zefirelli deve ter sido o último, cronologicamente, a subir as escadas do Palácio Madama. O sistema italiano é bicameral, como o nosso, mas parlamentarista, vale repetir, embora isso seja do conhecimento dos leitores. A nomeação só contempla quem tenha, no mínimo, 40 anos de idade completos. É interessante notar que o escolhido deve aceitar o cargo antes de sua nomeação. Isso feito, não poderá ser candidato a qualquer eleição política.

O novo presidente brasileiro teria nomes como o da escritora Zélia Gattai, do ator Paulo Autran ou desse vinho de boa cepa chamado Mário Lago, do médico fisiologista William Saad Horsne e da doutora Zilda Arns para ilustrar nosso Senado. Juro que sairíamos do tédio político e o País absorveria em suas leis propostas de gente grande, nas quais o vírus da casuística não teria sido inoculado. De quebra, já que se terá de mexer na Constituição, é pertinente resolver de uma vez por todas a questão da proporcionalidade da representação popular. Essa herança da ditadura afeta a Câmara dos Deputados e é outro assunto, mas pertinente quando se fala em uma reforma política, que assim deixaria de ser casuística para se tornar ação de um Brasil adulto.

Afinal, no melhor conceito jurídico, o Senado e os senadores representam os estados. A tarefa de agir em nome do povo é atribuição dos deputados. Em Esparta e na antiga Roma, sim, os senadores representavam o povo. Mas essa é coisa da memória histórica, embora a função legislativa seja exercida coletivamente pelas duas câmaras, a dita alta e a dita baixa, e existam atribuições exclusivas ao Senado, tanto na Constituição italiana quanto na brasileira. Lá, porém, a equação é democrática: o número de deputados entre as circunscrições eleitorais é obtido dividindo-se o total da população da República apurado no último censo pelas 630 vagas, distribuindo-se as cadeiras na proporção da população de cada circunscrição. Aqui, o quociente beneficia as regiões onde os ditadores conseguiram massa de manobra. Ora, o Brasil do século 21 equaliza-se em informações, progride de forma harmônica, embora subsistam as desigualdades sociais e o domínio

dos ricos sobre os pobres. O fato de os estados menos populosos terem uma representação relativamente maior do que os mais populosos em nada mudou esse quadro.

Os nomes que o crônista citou, é provável, não teriam apoio unânime, mas esse será um ato solitário de quem decide, e poderão ser outros de notório saber e vida equilibrada. O presidente, qualquer que seja o eleito para o próximo mandato, terá a sabedoria de pescar os melhores, não aceitar pressões ou apadrinhamentos como esses que são feitos para incluir escritores na Academia Brasileira de Letras. No mais, que Deus nos livre dos chatos, mesmo que tenham escrito o pináculo do teatro ou obrado as artes do esplendor. Tem gente que quando escreve é uma, quando fala é

outra.

A proposta em curso, se levada adiante, nada terá a ver com a figura do “senador biônico”, reforma introduzida pelo presidente Ernesto Gei-

sel em 1978 com a finalidade de assegurar maioria que não teria conquistado pelo sufrágio universal. No presente, outra questão a ser examinada é a da imunidade parlamentar. Ninguém deveria ser isento de responder processo por crimes de corrupção ou outros, de flagrante delito. Evidentemente, não passa pela cabeça dos eleitores que os ex-presidentes tenham o mérito reconhecido como salvaguarda dos “pecados do sábado, que devem ser pagos no domingo”. De qualquer forma, será curioso ver ex-presidentes com a barriga do outro lado do balcão. É bom lembrar que o povo, ao contrário do que muitos dizem, não perdoa quem usou a caneta para lhe sacar dinheiro do bolso. A memória existe para ser usada. ■

A escolha de cinco brasileiros de notório saber enriquecerá o Senado e dará crédito ao cargo vitalício para ex-presidentes